



Relatório de Gerenciamento de Riscos

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

3º TRI 2014

Sumário

1	Introdução	4
2	Metodologia e indicadores de avaliação de risco	5
3	Gestão de Riscos	6
3.1	Principais Riscos	6
4	Risco de Crédito	7
4.1	Identificação e Mitigação dos Riscos de Crédito	7
4.2	Exposição ao Risco de Crédito	8
4.3	Concentração da carteira de crédito 10 maiores devedores	9
4.4	Qualidade da Carteira	10
5	Risco Operacional	11
6	Risco de Liquidez	12
7	Risco de Mercado	13
8	GESTÃO DE CAPITAL	14
8.1	Acordo de Basileia	14
8.2	Patrimônio de Referência	16
8.3	Índice de Basileia (IB)	17
8.4	Índice de Capital de Nível 1 e de Capital Principal	18

Tabelas

Tabela 1 Critérios de Performance Operacional.....	5
<i>Tabela 2: Níveis de Risco</i>	8
Tabela 3: Exposição ao Risco de Crédito.....	8
Tabela 4: Composição Carteira de Crédito segregada por faixas de atraso.....	9
<i>Tabela 5: Exposição por Setor de Atividade</i>	9
Tabela 6: Concentração Carteira de Crédito	9
<i>Tabela 7: Qualidade da Carteira</i>	10
Tabela 8: Patrimônio de Referência ponderado ao Risco RWA	16
Tabela 9: Ativos por Fator de Ponderação de Risco (FPR)	17
Tabela 10: Índice de Basileia	17
Tabela 11: Índice de Capital de Nível 1 (IN1)	18
Tabela 12: Índice de Capital Principal (ICP)	18

Gráficos

Gráfico 1: Níveis de Risco	10
----------------------------------	----

1 Introdução

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE - PRIMACREDI** surgiu no segundo semestre do ano de 1990, quando agricultores pioneiros na região incentivaram a implantação de uma Cooperativa de Crédito em Primavera do Leste.

Na 1ª reunião começou o estudo de levantamento de dados do município, se haveria possibilidade de implantação da Cooperativa. Os dados mostravam todas as possibilidades para instalação e no dia 26 de novembro de 1990 foi realizada a reunião de constituição com a participação de 85 produtores rurais, sendo nomeado o primeiro Conselho de Administração.

O Gerenciamento de Riscos faz parte da posição estratégica e imprescindível dentro PRIMACREDI, afim de fortalecer o perfil corporativo dentro da instituição, e dar continuidade ao seu propósito de ser reconhecida por cooperados e comunidade como instituição financeira cooperativa referência em segurança, atendimento, conveniência e capilaridade, voltada para o desenvolvimento econômico e social da região onde atua.

A Gestão de Riscos da cooperativa, é realizada com o intuito de gerar informações e análises afim de subsidiar tomadas de decisões, contribuindo para o fortalecimento e transparência no relacionamento com seus cooperados.

Este relatório tem por objetivo divulgar as partes interessadas, sobre o gerenciamento de riscos da PRIMACREDI, o mesmo atende as determinações do Banco Central do Brasil (BACEN) através da Circular nº 3.678/13, e as diretrizes estabelecidas no Comitê de Supervisão Bancária – Basileia.

Este relatório tem como base o período de 01 de Julho 2014 a 30 de Setembro de 2014.

2 Metodologia e indicadores de avaliação de risco

O SIARI - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RISCO INTERNO - PRIMACREDI é um instrumento de uso interno da PRIMACREDI que possibilitará mensurar, através de indicadores específicos, os diversos riscos inerente a instituição.

1. Risco pode ser definido como uma medida de incerteza associada aos retornos esperados de investimentos. O risco está presente na rotina de qualquer investimento, financeiro ou não.
2. O SIARI - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RISCO INTERNO - PRIMACREDI irá avaliar a gestão da cooperativa em 04 grupos:
 - **Qualidade dos Ativos** – Serão avaliados a qualidade da carteira de crédito (total da carteira relacionado com as classificações nos níveis de risco de AA até C) , os níveis de provisões constituídas, a concentração dos devedores em relação a carteira de crédito e os riscos das aplicações financeiras;
 - **Capitalização e Liquidez** – Serão avaliados a liquidez dos Depósitos, os requisitos mínimos de capital (Basileia II) e o nível de aplicação no ativo imobilizado;
 - **Rentabilidade e custos** - Serão avaliados os índices de retorno sobre o capital investido, as despesas administrativas sobre o ativo e a eficiência operacional;
 - **Controles internos e auditoria** - Serão avaliados a aderência da cooperativa aos controles internos e a avaliação da auditoria interna.

Tabela 1 Critérios de Performance Operacional

SIARI - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RISCO INTERNO -PRIMACREDI																
CRITÉRIOS DE PERFORMANCE OPERACIONAL																
PONTOS ANALISADOS/ NIVEL DE RISCO	Risco Nulo			Risco Baixo			Risco Médio			Risco Alto			Risco Extremo			PESO
	Redutor 0			Redutor --> 25			Redutor --> 50			Redutor --> 75			Redutor --> 100			
	De	Até	Nota	De	Até	Nota	De	Até	Nota	De	Até	Nota	De	Até	Nota	
1 QUALIDADE DOS ATIVOS																35%
1.1 Índice de Risco AA-A-B-C	96,01%	100,00%	0,00	93,01%	96,00%	0,00	90,01	93,00%	0,00	85,01%	90,00%	0,00	0,01%	85,00%	0,00	20%
1.2 Índice do Risco da Carteira (Inadimplencia x Pro		2,00%	0,00	2,01%	3,00%	0,00	3,01%	4,00%	0,00	4,01%	5,00%	0,00	5,01%	100,00%	0,00	30%
1.3 Índice de Concentração 10 maiores	0,00%	25,00%	0,00	25,01%	30,00%	0,00	30,01	35,00%	0,00	35,01%	40,00%	0,00	40,01%	100,00%	0,00	30%
1.4 Investimentos Renda Fixa	90,01%	100,00%	0,00	85,01%	90,00%	0,00	80,01	85,00%	0,00	75,01%	80,00%	0,00	0,01%	75,00%	0,00	20%
2 CAPITALIZAÇÃO E LIQUIDEZ																35%
2.1 Índice de Liquidez dos Depósitos	65,01%	100,00%	0,00	50,01%	65,00%	0,00	40,01	50,00%	0,00	30,01%	40,00%	-	0,01%	30,00%	0,00	40%
2.2 Índice da Basileia	23,01%	100,00%	0,00	20,01%	23,00%	0,00	17,01	20,00%	0,00	14,01%	17,00%	-	0,01%	14,00%	0,00	50%
2.3 Índice de Imobilização / PR	0,00%	20,00%	0,00	20,01%	30,00%	0,00	30,01	40,00%	0,00	40,01%	50,00%	-	50,01%	100,00%	0,00	10%
3 RENTABILIDADE E CUSTOS																20%
3.1 Retorno s/Capital Médio	18,01%	100,00%	0,00	13,01%	18,00%	0,00	8,01	13,00%	0,00	4,01%	8,00%	-	-100,00%	4,00%	0,00	40%
3.2 Despesas Fixas / Ativos	0,01%	5,00%	0,00	5,01%	7,00%	0,00	7,01	9,00%	0,00	9,01%	11,00%	-	11,01%	100,00%	0,00	20%
3.3 Custo Operacional	0,01%	45,00%	0,00	45,01%	50,00%	0,00	50,01	60,00%	0,00	60,01%	70,00%	-	70,01%	100,00%	0,00	40%
4 CONTROLES INTERNOS E AUDITORIA																10%
4.1 Nota da Auditoria - Controles e Risco	9,00	10,00	0,00	8,00	9,00	0,00	7,00	8,00	0,00	6,00	7,00	-	0,00	6,00	0,00	100%
			0,00			0,00			0,00			0,00			0,00	
	Conceito / Nota		De	Ate												
	Risco I - Baixo Risco no Longo Prazo		90,01	100,00												
	Risco II - Baixo Risco no Médio Prazo		80,01	90,00												
	Risco III -Médio Risco no Longo Prazo		65,01	80,00												
	Risco IV -Médio Risco no Médio Prazo		55,01	65,00												
	Risco V - Alto Risco no Médio Prazo		40,01	55,00												
	Risco VI - Alto Risco no Curto Prazo		0,00	40,00												

3 *Gestão de Riscos*

A gestão de risco é considerada ferramenta crucial, estratégica e fundamental para a cooperativa, o processo de gerenciamento de riscos da PRIMACREDI, permite que os mesmos sejam identificados de forma proativa, para que possam ser mensurados e mitigados pelo comitê de riscos, diretoria executiva e conselho de administração.

A gestão dos riscos da PRIMACREDI é realizada de forma integrada, o que permite agilidade nos processos e na tomada de decisão e está alinhada às disposições das melhores práticas e aos padrões definidos pelo Banco Central do Brasil (BACEN), em conformidade com o Acordo de Capitais Basileia II, cujo cronograma de implementação foi iniciado com o Comunicado 12.746 de 09 de Dezembro de 2004. Em 01 de março de 2013 o Bacen publicou os normativos contemplando o cronograma da implantação de Basileia III no Brasil, com início programado para outubro de 2013.

Os Acordos da Basileia visam desenvolver a estrutura para fortalecer a solidez e a estabilidade do sistema bancário internacional, o Pilar III estabelece maior disciplina de mercado por meio do aumento da transparência das instituições financeiras para que os agentes de mercado sejam bem informados e possam entender melhor o perfil de riscos das instituições.

3.1 *Principais Riscos*

Risco de Crédito: foi definido como risco de crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Risco de Mercado: foi definido como risco de mercado, a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira.

Risco de Liquidez: foi definido como risco de liquidez, a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco Operacional: foi definido como risco operacional, a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes de atividades desenvolvidas pela instituição.

4 Risco de Crédito

O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O objetivo das áreas responsáveis por analisar, mensurar, aprovar e controlar os riscos de crédito da cooperativa, é de garantir que todos os riscos possíveis de serem considerados, sejam conhecidos e mitigados da melhor forma, tendo como objetivo de resguardar a cooperativa de possíveis perdas futuras, também é dever dos responsáveis, utilizar as melhores práticas de gerenciamento de risco de crédito, trabalhar de forma contínua no aperfeiçoamento da gestão do risco de crédito em todas as modalidades de ativos e também atender as demandas dos Órgãos Reguladores com relação ao cálculo e ao envio de informações pertinentes as exposições assumidas pela Cooperativa.

A avaliação e o gerenciamento de risco de crédito são realizados pelas áreas de controle de riscos e análise de crédito da cooperativa, estando sob responsabilidade da diretoria executiva e comitê de gestão de riscos, com o objetivo de agilizar a concessão de crédito, com base nos limites pré-aprovados após minucioso processo de análise, feito de forma individual, afim de diminuir o limite de exposição que cada cooperado pode expor a cooperativa aos riscos de crédito.

A gestão eficaz da exposição ao risco de crédito da PRIMACREDI permite a continuidade da expansão da carteira de crédito, de modo sustentável, com agilidade e segurança, dada a potencialidade dos instrumentos utilizados para mensuração dos riscos inerentes a cada cooperado.

4.1 Identificação e Mitigação dos Riscos de Crédito

A Primacredi adota metodologias estatísticas e princípio de decisão técnica colegiada para identificar e avaliar os riscos de crédito.

A concessão de crédito é fundamentada com base em decisão colegiada por políticas de alçadas, na qual o comitê de crédito da cooperativa pode aprovar ou negar um limite de crédito operacional de acordo com o limite de sua alçada.

A cooperativa dispõe de sofisticados sistemas de Gestão de Risco, possibilitando ao setor de análise de crédito avaliar a situação econômico financeira de forma minuciosa e aprofundada de cada cooperado junto a Cooperativa, sistema financeiro nacional (SFN), e também nos órgãos de proteção ao crédito, possibilitando apontar o limite máximo que cada cooperado poderá expor a cooperativa aos riscos de crédito. Todo devedor e seus garantidores passam por um processo de avaliação econômico financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos das responsabilidades junto a cooperativa. Toda operação de crédito também passa por princípios básicos de análise, sendo: o valor, a natureza e a finalidade da transação, além de características das garantias apresentadas, quanto a sua suficiência e liquidez.

As operações de crédito são classificadas em ordem crescente de risco, contemplando aspectos em relação ao devedor e seus garantidores e em relação a operação, conforme determina a Resolução 2.682 de 21 de dezembro de 1999 do Banco Central do Brasil (Bacen).

Todas as operações dos cooperados possuem um rating calculado, o que determina o nível de provisão adequado ao risco incorrido na operação através de análises específicas que levam em conta também a classificação de risco determinado pelo Banco Central do Brasil (Bacen), os níveis de classificação adotados estão descritos na tabela 2:

Tabela 2: Níveis de Risco

Classificação	% a Provisionar	Descrição do Grau
AA	0,0%	Risco Baixíssimo
A	0,5%	Risco Baixo
B	1,0%	Risco Reduzido
C	3,0%	Risco Moderado
D	10,0%	Risco Normal
E	30,0%	Risco Médio
F	50,0%	Risco Elevado
G	70,0%	Risco Elevadíssimo
H	100,0%	Risco Severo

Níveis de Classificação

4.2 Exposição ao Risco de Crédito

A seguir são apresentados números relacionados a exposição aos riscos de crédito contemplando a média do terceiro trimestre do exercício 2014, e para melhor análise da evolução do risco de crédito, também serão demonstrados a média do primeiro e segundo trimestre de 2014 além da média do último trimestre de 2013.

Tabela 3: Exposição ao Risco de Crédito

Risco da Carteira de Crédito				
	3T14	2T14	1T14	4T13
Saldo total carteira de crédito	179.278.104	177.538.804	168.002.013	148.584.946
Provisão Constituída	12.459.000	15.665.292	16.244.046	12.960.475
Operações vencidas (+ de 60 dias)	8.241.365	11.908.240	12.717.764	12.921.100
Adiantamento a Depositantes	988.502	445.312	467.592	1.088.035
Índice Calculado	6,05	7,89	8,76	9,08

O Percentual de inadimplência, é contemplado pela soma (provisões + operações vencidas+ adiantamento a depositantes) deduzindo o resultado sobre o percentual do saldo da carteira de crédito.

Com o objetivo de melhor expor a composição da carteira de crédito, mostramos na tabela 4 a segregação por faixas de atraso das operações de crédito ativas, além do montante de operações em dia e total bruto da carteira.

Tabela 4: Composição Carteira de Crédito segregada por faixas de atraso

Composição Carteira de Crédito						
	3T14	%	2T14	%	1T14	%
Em dia	167.486.998	93,41%	163.191.184	91,87%	154.878.134	92,14%
Atraso 1-30 dias	2.835.829	1,63%	1.699.651	1,01%	1.771.235	1,09%
Atraso 31-60 dias	919.166	0,53%	879.483	0,49%	252.128	0,15%
Atraso 61-90 dias	155.658	0,08%	1.221.035	0,67%	145.715	0,08%
Atraso 91-120 dias	564.825	0,30%	205.902	0,11%	1.293.739	0,74%
Atraso 121 -180 dias	1.117.149	0,64%	257.044	0,15%	5.110.071	3,01%
Atraso maior 180 dias	6.198.479	3,40%	10.084.504	5,70%	4.550.991	2,78%
Total em Atraso	11.791.106	6,59%	14.347.619	8,13%	13.123.879	7,86%
Total Carteira	179.278.104	100,00%	177.538.804	100,00%	168.002.013	100,00%

A tabela 5 demonstra a exposição média da carteira de crédito separados por setor de atividade no terceiro trimestre de 2014, bem como o resultado dos 3 últimos semestres anteriores.

Tabela 5: Exposição por Setor de Atividade

Exposição por Setor de Atividade				R\$ Milhões
	3T14	2T14	1T14	4T13
Pessoa Física	140.100.399	133.541.147	131.140.453	117.164.783
Pessoa Jurídica	39.177.705	43.997.657	36.861.560	31.420.163
Total	179.278.104	177.538.804	168.002.013	148.584.946

4.3 Concentração da carteira de crédito 10 maiores devedores

A seguir demonstramos a evolução trimestral do percentual da exposição dos dez, trinta, sessenta e cem maiores tomadores em relação ao total das operações de crédito da PRIMACREDI.

Tabela 6: Concentração Carteira de Crédito

Percentual das Maiores Exposições				R\$ Milhões
Período	3T14	2T14	1T14	4T13
Saldo total carteira de crédito	179.278.104	177.538.804	168.002.013	148.584.946
10 maiores tomadores	32.495.833	32.879.816	29.678.062	28.714.271
% 10 maiores devedores	18,13	18,52	17,67	19,33
30 maiores tomadores	68.884.726	66.966.788	61.704.367	59.096.563
% 30 maiores devedores	38,42	37,72	36,73	39,77
60 maiores tomadores	100.058.089	97.595.650	88.726.074	83.676.108
% 60 maiores devedores	55,81	54,97	52,81	56,32
100 maiores tomadores	125.936.613	123.221.559	112.472.072	104.766.878
% 100 maiores devedores	70,25	69,41	66,95	70,51

A exposição dos dez e dos cem maiores tomadores da PRIMACREDI, representou uma média de 18,13% e 70,25% respectivamente das operações com características de concessão de crédito do 3º trimestre de 2014.

4.4 Qualidade da Carteira

A seguir demonstramos o total da carteira de crédito com classificação de rating de AA a H, separando o nível de classificação de AA a C, que contemplam as operações com baixo percentual de provisionamento.

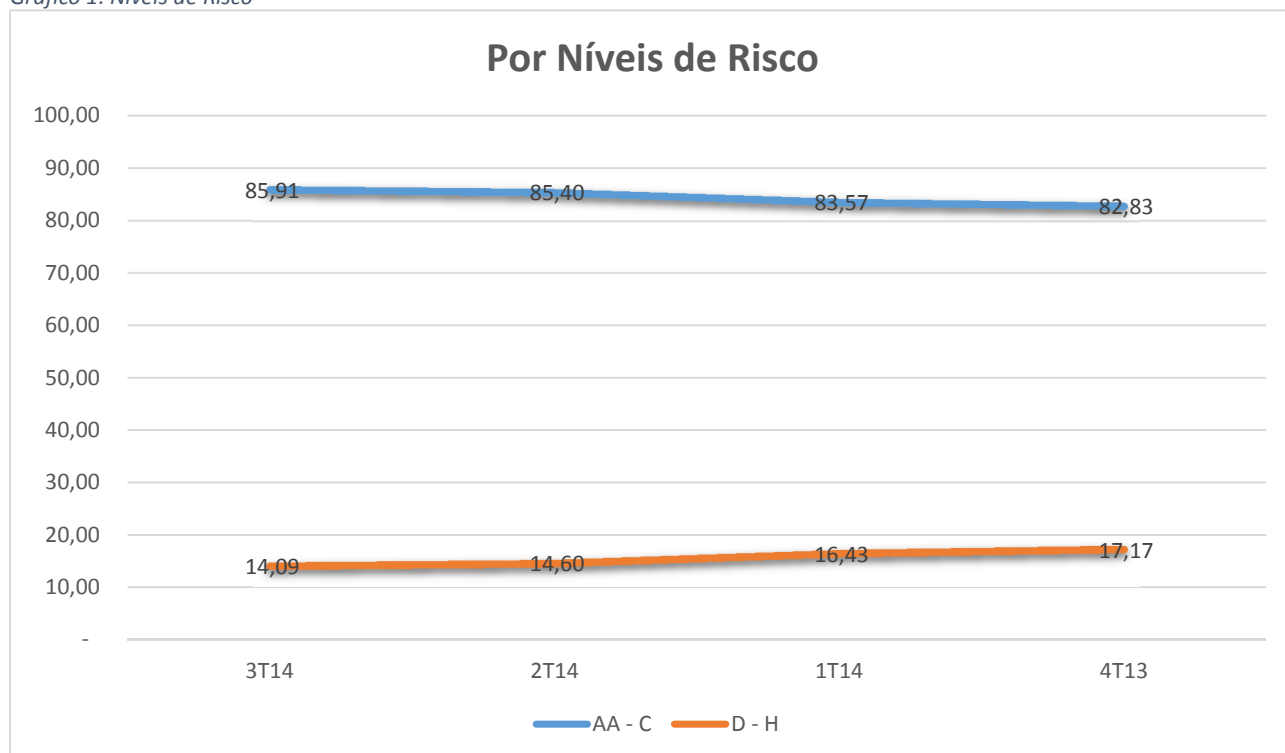
Tabela 7: Qualidade da Carteira

Qualidade da Carteira								
	3T14	%	2T14	%	1T14	%	4T13	%
Carteira de Crédito Nível AA a H	179.278.104	100,00	177.538.804	100,00	168.002.013	100,00	148.584.946	100,00
Nível de Risco de AA a C	154.017.627	85,91	151.619.362	85,40	140.406.617	83,57	123.065.549	82,83
Nível de Risco de D a H	25.260.477	14,09	25.919.442	14,60	27.595.396	16,43	25.519.396	17,17

A carteira de crédito recebe classificação de risco que vão de AA - H, consideramos créditos de baixos riscos aqueles classificados entre os níveis AA - C, na PRIMACREDI do total da carteira de crédito média do 3º Trimestre de 2014 foi de R\$ 179 milhões, apresentou 85,91% das operações classificadas em baixo risco.

O Gráfico 1 demonstra o percentual de variação da carteira de crédito por níveis de risco, mostrando um resultado positivo para a diminuição de operações de crédito com alto percentual de provisionamento.

Gráfico 1: Níveis de Risco



5 Risco Operacional

O risco operacional é definido como, a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes de atividades desenvolvidas pela instituição.

Incluem-se nos eventos de riscos operacionais:

- fraudes internas;
- fraudes externas;
- demandas trabalhistas;
- segurança deficiente do local de trabalho;
- práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

A política de gerenciamento de risco operacional da PRIMACREDI, tem a responsabilidade de fornecer diretrizes, princípios e métodos para a identificação de avaliação, monitoramento, controle e mitigação de riscos operacionais da cooperativa, visando manter a confiança e credibilidade em todos os níveis dos negócios prestados pela cooperativa, reduzindo desta forma a PRIMACREDI a exposição aos riscos e perdas efetivas.

As principais atribuições dos responsáveis pela área de gerenciamento de riscos operacional são:

- Assegurar a conformidade com as regulamentações internas e externas;
- Disseminar entre seus cooperados e colaboradores, a cultura, visão e conceitos de gerenciamento de risco operacional da Cooperativa;
- Definir e implementar diretrizes, metodologias, ferramentas, e modelos de identificação, avaliação, mensuração, monitoramento, mitigação e controle dos riscos operacionais;
- Criar documentação adequada que compõe a estrutura de gerenciamento de riscos operacionais;

A PRIMACREDI, opta pelo método de participação direta de todos os seus colaboradores e prestadores de serviços terceirizados, fazendo com que todos sejam responsáveis pela prática de medidas comportamentais no limite de suas atribuições, afim de evitar que a PRIMACREDI seja exposta a riscos operacional.

6 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser definido como a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes ou futuras inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e também a capacidade da cooperativa de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento.

A Primacredi atende os requisitos necessários para o cálculo do risco de liquidez, de acordo com o que está disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) 2.804 de 2000 que definiu risco de liquidez como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis e da Circular 3.393 de 2008 do Banco Central do Brasil (BACEN), que exige que o nível de liquidez da instituição financeira para um período mínimo de 90 dias úteis seja apurado diariamente.

A Resolução 4.090 de 2012 do BACEN estabelece que as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), devem implementar estrutura de gerenciamento de risco de liquidez compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos.

O gerenciamento do risco de liquidez da PRIMACREDI é realizado e acompanhado pelos responsáveis da análise econômica da cooperativa e membros do comitê de gestão de riscos, onde os mesmos são responsáveis por executar e atualizar anualmente a política e estratégias de gerenciamento de risco e liquidez da cooperativa e a gestão de liquidez é centralizada na Tesouraria sob supervisão da Diretoria Executiva, tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidade de recursos financeiros no curto, médio e longo prazo, tanto para cenário normal quanto para cenário de crise, com adoção de ações corretivas, caso necessário.

A PRIMACREDI utiliza de métodos de comunicação interna, onde são enviados de forma periódica Conselho de Administração relatórios contendo informações referentes ao gerenciamento do risco de liquidez da cooperativa, garantindo com isto o monitoramento tempestivo do risco de liquidez. Conta ainda, com a auditoria de controles internos, que para realizar a fiscalização e cumprimento da política de gerenciamento de riscos de liquidez de forma satisfatória trabalha com total independência.

7 *Risco de Mercado*

De acordo com a resolução 3.464 de junho de 2007, emitida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio do Banco Central do Brasil (BACEN) foi definido como risco de Mercado, a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira.

A Política de riscos de mercado da PRIMACREDI, tem como objetivo, definir o conjunto de princípios, diretrizes, estratégias e responsabilidades aplicáveis no risco, conforme a complexidade dos negócios da Cooperativa.

A Diretoria Executiva da PRIMACREDI, tem dentre suas atribuições, analisar e aprovar as ações voltadas ao gerenciamento de risco de mercado, bem como prover os recursos necessários ao cumprimento de suas finalidades de identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados a PRIMACREDI, de acordo com o disposto na resolução 3.464 de 2007.

As políticas e as estratégias para o gerenciamento do risco de mercado da PRIMACREDI são revisadas e aprovadas anualmente, pela diretoria executiva e pelo conselho de administração.

A gestão de risco de mercado da PRIMACREDI destaca os elementos essenciais que dão sustentação à estrutura de gerenciamento de risco implementada, traçando as diretrizes a serem seguidas.

- Gerenciar e controlar as exposições assumidas, de forma a garantir a adoção de uma visão sistêmica do controle de riscos;
- Revisar e aperfeiçoar de forma contínua as metodologias e práticas de gestão de risco de mercado;

8 GESTÃO DE CAPITAL

O processo de gerenciamento de capital deve ser realizado de forma contínua visando a adequação do patrimônio de referência aos riscos incorridos pela instituição, abrangendo não só aqueles que fazem parte dos ativos ponderados ao risco (RWA).

O processo de gerenciamento de capital tem como objetivo ininterrupto, monitorar o controle de capital da Cooperativa, avaliar continuamente a necessidade de capital para fazer face aos riscos que a mesma incorre, além de trabalhar de forma proativa na antecipação das necessidades de capital decorrente das possíveis mudanças nas condições do mercado.

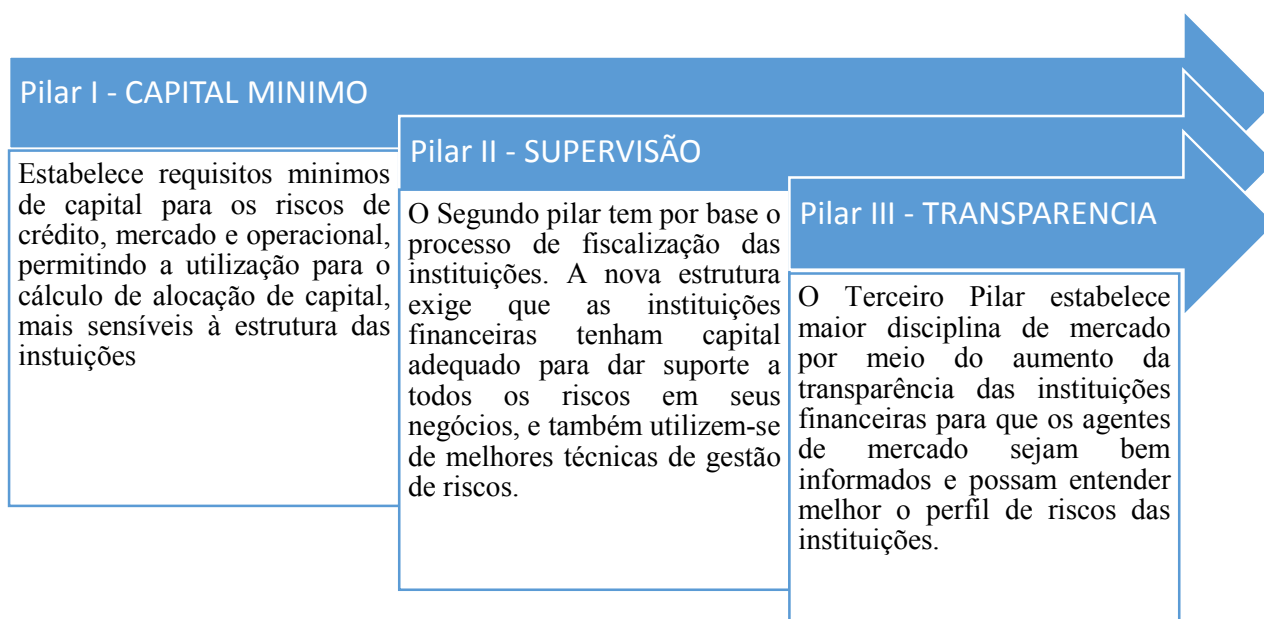
O Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio da Resolução 3.988 de 30 de Junho de 2011 determinou que as instituições financeiras obrigadas a calcular os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) implementem estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão de sua exposição a riscos.

8.1 Acordo de Basileia

O objetivo da criação do Acordo de Basileia, foi desenvolver um sistema para mensuração e padronização dos requerimentos mínimos de capital, calculados a partir de ponderação de riscos dos ativos. A exigência de capital é um dos instrumentos mais utilizados pelas autoridades reguladoras, para buscar a solidez e a estabilidade do sistema bancário internacional.

Desde a criação da primeira versão do Acordo de Basileia I, o objetivo foi de criar padrões internacionais de gerenciamento dos riscos na atividade bancária, definindo mecanismos para mensuração do risco de crédito e estabelecendo a exigência de capital mínimo para suportar riscos.

O Acordo de Basileia sofreu uma revisão, onde buscou-se desenvolver uma estrutura de capital significativamente mais sensível e ao mesmo tempo considerar as características particulares de cada instituição financeira, e de cada sistema de supervisão e contabilidade de cada país, esta revisão, assinada no ano de 2004 foi criado o Novo Acordo de Basileia, conhecido como Basileia II, onde foi criado três pilares e vinte e cinco princípios básicos sobre contabilidade e supervisão bancária.



Portanto o Acordo de Basileia II, veio para complementar a estrutura aos riscos considerados no cálculo de exigência de capital, que além dos riscos de crédito e de mercado, já considerados no acordo original, introduziu o risco operacional e também passou a proporcionar maior flexibilidade as instituições, permitindo a utilização de modelos próprios para o gerenciamento de controles dos riscos.

O Objetivo do Acordo de Basileia II, foi de aperfeiçoar o Primeiro acordo de Basileia – Basileia I, fortalecendo a estabilidade do sistema financeiro mundial por meio de aprimoramento das práticas de gestão de governança dos riscos nas instituições financeiras.

O Banco Central do Brasil (BACEN), em consonância com as disposições do Novo Acordo de Capitais – Basileia II divulgou a Resolução 3.490/07 do Conselho Monetário Nacional (CMN), estabelecendo que as instituições financeiras mantenham permanentemente seu capital adequado à sua estrutura de riscos. A Resolução instituiu modificações no cálculo do patrimônio mínimo exigido para cobertura dos riscos dos ativos e das atividades das instituições financeiras.

De acordo com a resolução 4.194 de 1º de Março de 2014 e em vigor desde Outubro do mesmo ano, as Cooperativas de Crédito, não filiadas à Central, devem se submeter aos seguintes percentuais dos montantes RWA_{PR}s de PR, de Nível I e de Capital Principal:

- 15,5% para o requerimento mínimo de Patrimônio de Referência;
- 13,5% para o requerimento mínimo de Nível I;
- 12% para o requerimento mínimo de Capital Principal.
- 2,5% de Adicional ao Capital Principal

A terceira versão do Acordo de Capitais – Basileia III, tem o objetivo de introduzir medidas mais severas para aumentar a estabilidade do sistema financeiro internacional, após a crise financeira global iniciada em 2008, onde foi observado que a regulação adotada em vigência (BASILEIA II), não era suficiente para prevenir crises de grandes proporções diante da fragilidade exibida pelas instituições financeiras.

8.2 Patrimônio de Referência

Conforme Resolução nº 4.194, de 1º de Março de 2013 em vigor desde 1º de outubro do mesmo ano, dispõe sobre a metodologia facultativa para apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital a serem cumpridos pelas Cooperativas de Crédito que se enquadrem ao condicionamento dos requisitos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

A Primacredi é uma cooperativa singular de crédito não filiada à cooperativa central, com isto está condicionada aos seguintes percentuais dos montantes RWARPS de PR, de Nível I e de Capital Principal:

- 15,5% para o requerimento mínimo de Patrimônio de Referência;
- 13,5% para o requerimento mínimo de Nível I;
- 12% para o requerimento mínimo de Capital Principal.

O Artigo 9º da resolução 4.194/13 institui um percentual de 2,5%(dois inteiros e cinco décimos por cento) para cooperativas de crédito que optarem pela apuração do montante RWARPS.

A apuração do Patrimônio Referência (PR) calculado pela PRIMACREDI, se manteve acima dos níveis mínimos requeridos de PR nos últimos quatro trimestres, como mostra a tabela abaixo e conforme determina o Banco Central do Brasil (BACEN).

Tabela 8: Patrimônio de Referência ponderado ao Risco RWA

Patrimônio de Referência	3T14	2T14	1T14	4T13
Ativos Ponderados por Risco - RWA	214.133.949	212.304.534	200.086.072	187.558.122
% a ser aplicado s/ Patrimônio Referência	15,5	15,5	15,5	15,5
Patrimônio Referência	60.469.988	56.049.060	52.762.331	53.346.854
Patrimônio de Referência Mínimo para o RWA	33.190.762	32.907.203	31.013.341	29.071.509
% a ser aplicado s/ Nível I	13,5	13,5	13,5	13,5
Capital de Nível I	60.469.988	56.049.060	52.762.331	53.346.854
Patrimônio Mínimo de Nível I para o RWA	28.908.083	28.661.112	27.011.620	25.320.346
% a ser aplicado s/ Capital Principal	12	12	12	12
Capital Principal	60.469.988	56.049.060	52.762.331	53.346.854
Capital Principal Mínimo Requerido para o RWA	25.696.074	25.476.544	24.010.329	22.506.975
Adicional 2,5% conf. Art. 9 Res 4.194/13	5.353.349	5.307.613	5.002.152	4.688.953
Capital Principal Mínimo + Adicional de 2,5%	31.049.423	30.784.157	29.012.480	27.195.928

(1) A partir de outubro de 2013, calculado de acordo com a Resolução 4.194/13

Conforme comunicação entre o setor de Contabilidade da Primacredi, e o Depto Sup. Coop. e Inst Nao Banc, do Bacen, a Primacredi poderá continuar optando pela apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco na forma do Regime Prudencial Simplificada, desde que atenda aos requisitos estabelecidos nos incisos II a VI, do art. 3º, da resolução 4.194/13, não necessitando remeter comunicação prévia ao BACEN, conforme parágrafo único, do art. 14 do referido normativo.

A composição dos ativos Ponderados pelo Risco, está demonstrada a seguir na tabela 9, de acordo com seu Fator de Ponderação de Risco (FPR);

Tabela 9: Ativos por Fator de Ponderação de Risco (FPR)

Fator de Ponderação de Risco (FPR)	3T14	2T14	1T14	4T13
FPR de 20%	517.661	998.645	821.448	577.476
FPR de 50%	8.482.938	8.424.869	8.085.655	8.256.187
FPR de 85%	141.796.239	137.592.485	128.994.272	115.280.800
FPR de 100%	63.337.111	65.288.535	62.184.697	63.443.658
RWA	214.133.949	212.304.534	200.086.072	187.558.122

8.3 Índice de Basileia (IB)

O Conceito internacional definido pelo Comitê de Basileia recomenda a relação mínima entre o PR e os ativos ponderados conforme regulamentação em vigor.

A Resolução 4.194/13 institui que as cooperativas de crédito singular não filiadas à central, que optarem pela apuração do montante RWA_{RPS} mantenham percentual mínimo de 15,5% do RWA_{RPS} para Patrimônio de Referência, 13,5% do RWA_{RPS} para o Nível I e 12 % do RWA_{RPS} para o Capital Principal, além de um adicional de 2,5% do RWA_{RPS} de adicional ao Capital Principal.

O Índice de Basileia é apurado por meio da seguinte fórmula:

$$IB = \frac{PR}{RWA}$$

PR = patrimônio de referência, calculado conforme o art. 2º da Resolução nº 4.192 de 2013;

RWA = montante dos ativos ponderados pelo risco, calculado conforme o art. 3º da Resolução nº 4.193 de 2013

A tabela 10 demonstra que a Primacredi se manteve com índices acima dos percentuais estipulados pelo Bacen, nos últimos 4 trimestres apurados.

Tabela 10: Índice de Basileia

Índice de Basileia (IB)	3T14	2T14	1T14	4T13
Patrimônio de Referência (PR)	60.469.988	56.049.060	52.762.331	53.346.854
Ativo Ponderado pelo Risco (RWA)	214.133.949	212.304.534	200.086.072	187.558.122
IB	28,24	26,40	26,37	28,44

8.4 Índice de Capital de Nível 1 e de Capital Principal

A Circular nº 3.678 de 31 de outubro de 2013 determina que dentre as informações divulgadas trimestralmente pelas instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, estejam o Índice de capital de Nível 1 (IN1) e o Índice de capital Principal (ICP)

O Índice de Capital de Nível 1 é apurado por meio da seguinte fórmula:

$$\text{IN1} = \frac{\text{NIVEL1}}{\text{RWA}}$$

Nível 1 = parcela do PR calculada conforme o § 1º do art. 2º e os arts. 4º, 5º e 6º da Resolução nº 4.192 de 2013;

A Resolução 4.194/13 institui que as cooperativas de crédito singular não filiadas à central, que optarem pela apuração do montante RWA_{RPS} mantenham percentual mínimo de 13,5% do RWA_{RPS} para o Nível I, o índice IN1 se manteve acima do exigido pelo Bacen nos 4 últimos semestres apresentados na tabela 11.

Tabela 11: Índice de Capital de Nível 1 (IN1)

Índice de Capital de Nível 1 (IN1)	3T14	2T14	1T14	4T13
Capital de Nível 1	60.469.988	56.049.060	52.762.331	53.346.854
Ativo Ponderado pelo Risco (RWA)	214.133.949	212.304.534	200.086.072	187.558.122
IN1	28,24	26,40	26,37	28,44

O Índice de Capital Principal (ICP) é apurado por meio da seguinte fórmula:

$$\text{ICP} = \frac{\text{Capital Principal}}{\text{RWA}}$$

Capital Principal = parcela do PR calculada conforme os arts. 4º e 5º da Resolução nº 4.192 de 2013;

A Resolução 4.194/13 também determina que as cooperativas de crédito singular não filiadas à central, que optarem pela apuração do montante RWA_{RPS} mantenham percentual mínimo 12 % do RWA_{RPS} para o Capital Principal, além de um adicional de 2,5% do RWA_{RPS} de adicional ao Capital Principal, abaixo, na tabela 12 o índice ICP está calculado e mostra que a Primacredi se manteve com índices maiores que determina a resolução citada.

Tabela 12: Índice de Capital Principal (ICP)

Índice de Capital Principal (ICP)	3T14	2T14	1T14	4T13
Capital Principal	60.469.988	56.049.060	52.762.331	53.346.854
Ativo Ponderado pelo Risco (RWA)	214.133.949	212.304.534	200.086.072	187.558.122
ICP	28,24	26,40	26,37	28,44